

**06.** Willis Vieira Meriguet; Gerente; Mao/Parintins/Mao 21 a 24/09/20; Assessorar a equipe da Unloc Parintins; Conf. Processo nº 1483/20

**07.** João Bosco André Gordiano; Tec. Agrop; Mao/Novo Airão/Mao; 09 a 11/09/20; Ministrar palestras em comunidades em cumprimento das metas do Proj. Prioritário; Conf. Processo nº 1481/20

**08.** Jaguarharade Andrade Lopes; Eng. Agrônomo; Mao/Rio Preto da Eva/Itapiranga/Mao; 14 a 18/09/20, Assessorar as Unlocs na realização de levantamento de dados; Conf. Processo nº 1478/20.

**09.** Tiago Rocha Santos; Colab (NS); Mao/R. P da Eva/Mao; 08 a 11/09/20;

**10.** Tiago Rocha Santos; Colab (NS); Mao/P. Figueiredo/Mao; 31/08 a 04/09/20;

**Objetivo dos Itens: 9 e 10:** Conhecer experiências exitosas nas áreas de Cooperativismo, Associativismo; Conf. Processos nºs 1471 e 1470/20.

**11.** Eirie Gentil Vinhote; Gerente; Mao/Itacoatiara/Mao; 15 a 18/09/20;

**12.** Rizomar Rodrigues da Silva; Colab. (NS); Mao/Itacoatiara/Mao; 15 a 18/09/20;

**Objetivo dos Itens: 11 e 12:** Realizar visita técnica em 02 propriedades para elaboração e relatórios pós-exploratórios, Conf. Processos nºs 1451 e 1453/20.

**13.** Evandro da Silva Azevedo; Aux. Serv. Gerais; Mao/Itapiranga/Mao; 02 a 03/09/20; Transportar materiais para a unidade Local de Itapiranga; Conf. Processos nº 1466/20.

**14.** Luiz Carlos de Andrade Freire; Colab (NM); Humaitá/Manicoré/Humaitá; 31/08 a 14/09/20; Substituir o gerente da Unloc de Sto. Antonio do Matupi/ Manicoré; Conf. Processo nº 1468/2020.

**15.** Jaime Vitor dos Santos; Tec. em Agrop; Mao/Itapiranga/Mao; 02 a 04/09/20; Acompanhar "in loco" as obras de adequação do prédio da Unloc de Itapiranga; Conf. Processo nº 1469/20.

**16.** Sinara Albuquerque Teixeira dos Reis, Assessor I; Mao/Autazes/Mao; 28 a 29/08/20; Apoiar a equipe da Unloc na área de produção animal; Conf. Processo nº 1438/20.

**17.** José Coelho D'ávila; Téc. Contabilidade; Tabatinga/Benj. Const/Atalaia do Norte/Tabatinga; 31 a 09/09/20; Dar suporte nas atividades Adm. das Unloc's de Benjamim e Atalaia do Norte, Conf. Processo nº 1467/20.

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 20164

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**  
**PORTARIA nº 034/2020-GDP/CETAM**

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 7º, inciso XIV da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012 - TCE/AM, que estabelece a necessidade de indicação de agentes públicos, integrantes do quadro de pessoal efetivo da concedente, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos atos de transferência voluntária;

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores relacionados a seguir para realizar o acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº 001/2020 - CETAM, firmado entre o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Parintins, CNPJ nº 04.329.736/0001-69, para a destinação de recursos para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a instalação do Laboratório de Processamento de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) - Campus Parintins, objeto da Emenda Parlamentar nº 009/2020, de autoria da Deputada Alessandra Campelo;

a) Servidor fiscal designado: Leandro Mady da Silva  
Matrícula funcional: 247.141-8 A Cargo: Assistente Técnico Educacional

b) Servidor suplente designado: Erick Silva do Nascimento  
Matrícula funcional: 247.142-6A Cargo: Assistente Técnico Educacional

II - **DETERMINAR** que o prazo de duração destas designações se estenda durante toda a vigência do Termo de Convênio mencionado ou até que seja determinada as suas substituições.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 3 de setembro de 2020.

**JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO**

Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 20255

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**RESENHA Nº 066/ADAF/AM**

Autorizações de viagens, diárias e passagens e que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

**Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:**

01. Raphael Medeiros e Silva; Coordenador-colaborador; Amaury Azevedo Luz; Fiscal Agropecuário; Manaus/Presidente Figueiredo; 03/09/2020 a 04/09/2020; Realizar monitoramento anual de abrigo de morcegos hematófagos cadastrado e controle de morcegos nas propriedades.  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 20154

**PORTARIA Nº 185/2020/ADAF/AM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores, conforme relacionados abaixo:**

**Exercício 2015**

Bruno Silva e Silva matrícula 220.375-8B período 01.02 a 01.03.2015 (30 dias)

**Exercício 2017**

Michael da Silva Santos matrícula: 166.740-8D período 16 a 21.03.2020 (06 dias)

**Exercício 2018**

Maria Auxiliadora Duarte das chagas matrícula: 181.718-3C período 07.09 a 06.10.2020 (30 dias)

**Exercício 2020**

Fabiano Pimentel dos Santos matrícula: 201.462-9C período 27/07 a 05/08/2020 (10 dias) 01 a 20/12/2020 (20 dias)

Manoel Mourão Neto matrícula 181.645-4E período 01 a 20/12/2020 (20 dias)

**Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO Licença médica para tratamento de saúde, conforme relacionados abaixo:**

Lylian Brasil da Silva matrícula: 188508-1D no período 15 a 29/08/2020, referente a (15 dias) conforme o Laudo médico nº 169873/2020

**Art. 3º - CONCEDER Licença Especial, conforme descritos abaixo:**

Ana Cristina Krzyzaniak matrícula 220.373-1B Quinquênio 15/05/2020 a 14/05/2017, período 01/09 a 29/11/2020

**Art. 4º - CONCEDER Licença de interesse particular conforme descritos abaixo:**

Shamila Evellem Magalhães da Silva matrícula: 220.823-7B NO PERÍODO DE 01/09/2020 a 31/08/2021;

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de setembro de 2020;

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 20156

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF**

**PORTARIA Nº 183/2020 - ADAF/AM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

**CONSIDERANDO** igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração parcial da Portaria nº 121/2020 - ADAF/AM, publicado no D.O.E dia 14/07/2020, págs. de 24 a 28 Poder Executivo - Sessão II, que aprova o regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado e os modelos de rótulos a serem utilizados pelo Serviço de Inspeção Estadual do estado do Amazonas (SIE/AM), da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A portaria nº 121/2020 - ADAF/AM passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 8º** .....  
 §1º para os ovos, em função do destino do produto (uso hospitalar, escolas, cozinhas industriais, instituições, etc.) será permitida o uso da embalagem de papelão (caixa) como embalagem primária, não sendo permitida a sua venda no varejo.

§2º É proibido o fracionamento do produto no mercado varejista.

**Art. 11** .....  
 II - [...] Atentando para as seguintes situações:  
 a) Quando ocorrer apenas o processo de fracionamento ou de embalagem de produto, deve constar a expressão “**Fracionado por**” ou “**Embalado por**”, respectivamente, em substituição à expressão “fabricado por”.

b) Inserir marca comercial do produto, quando houver.  
 c) Para os ovos, em função do destino do produto (uso hospitalar, escolas, cozinhas industriais, instituições, etc.), deve constar em rotulagem, os dizeres “PROIBIDO O FRACIONAMENTO” e “PROIBIDA A VENDA NO VAREJO”, com caracteres destacados em corpo e cor.

d) Para os produtos de origem animal - POA, destinados para fins industriais, institucionais (hospitais, escolas, cozinhas industriais, etc.), ou seja, sem venda direta ao consumidor, são isentos do uso da rotulagem nutricional dos alimentos produzidos e comercializados, devendo este atender em suas rotulagens todas as exigências legais previstas em legislações vigentes. Fica obrigatório o uso do informe: VENDA INSTITUCIONAL “PROIBIDO A VENDA FRACIONADA”, respectivamente, em suas embalagens, com caracteres destacados em corpo e cor.

**Art. 12.** Denominação (nome) de venda: [...].

**Art. 24.** [...] deverão obedecer às especificações descritas em normas complementares.

**Art. 25.**[...] ou sem nomenclatura oficial estabelecida em normas complementares, o nome deverá ser proposto pelo requerente.

**Art. 26.** a rotulagem [...].

**Art. 32** .....

§2º Deverá constar as seguintes informações:

**XIV - Lote**

**Art. 33**.....

**III - Croquis dos rótulos das embalagens primárias e secundárias, devem ser encaminhados em duas vias, colorido, [...].**

**Art. 43.** Carcaças ou partes de carcaças de equídeos, suídeos, bovídeos, ratitas, ovinos e caprinos [...].

**Art.44.** Suprimir.

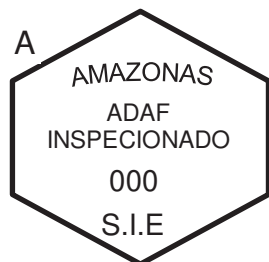
**GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**

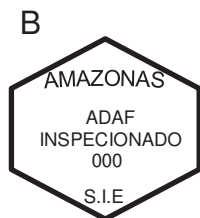
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

ANEXO 1 - MODELOS DE CARIMBOS DE ROTULAGEM DO SIE.

MODELO 3 – A e B



a) 6 cm de raio  
 Carimbo para carcaças, meia carcaças e quartos de bovídeos.



b) 3 cm de raio  
 Carimbo para carcaças, meia carcaças e quartos de suínos, ratitas, ovinos e caprinos.

Protocolo 20157

**PORTARIA Nº 186/2020/ADAF/AM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Especial**, conforme descritos abaixo:  
 Edvan Lima Ribeiro matrícula 223.655-9B Quinquênio 29.01.2013 a 28/01/2018, período 01/09/2020 a 29/11/2021  
 Hayla Kaline Rodrigues Lima matrícula 220.442-8B Quinquênio 15/05/2020 a 16/05/2017, período 02/11 a 30/01/2021;

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 20162

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS- ADAF**

**Espécie:** Errata que se faz a Portaria nº 169/2020-ADAF/AM, publicado no DOE nº. 34.319 em 25/08/2020, pag. 11 Poder Executivo-Seção II, **onde se lê:** Juliana Pereira Mendes, cargo: Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo, termo de habilitação nº 132002, **Leia-se:** Juliana Pereira Mendes, cargo: Engenheiro Agrônomo, termo de habilitação nº 132002;

**GABINETE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 02 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 20166

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/ADAF/2018**

**A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF**, no uso de suas atribuições legais, vem mediante as condições estipuladas no **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/ADAF/2018, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica retificado a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Concurso Público nº 01/ADAF/2018, conforme os Anexos I e II deste edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, que também foram classificados nas vagas de ampla concorrência no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/ADAF/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 12.4, a).

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, que foram classificados nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência no Concurso Público do Edital de Abertura nº 01/ADAF/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 12.4, a).

Manaus/AM, 04 de setembro de 2020.

**ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/ADAF/2018**

**AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA:** Raimundo Nonato De Souza Rosas, 74048475, 82.00, 1 Pcd, AC 47; Tony Douglas Martins Pena, 74029461, 72.00, 2, AC 232; Marcos Antonio Repolho Ramos, 74008775, 70.00, 3, AC 310;

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA:** Gelciara Da Silva Gomes, 74321254, 72.00, 1, AC 21; Kleber Lopes Sigadilha, 74342851, 71.00, 2, AC 27; Carlos Humberto Pires Da Silva, 74350991, 69.00, 3, AC 38;

**ASSISTENTE TÉCNICO:** Giovani Batista Do Carmo, 74412415, 99.00, 1, AC 14; Sarah Elizabeth De Souza Valle, 74440377, 86.00, 2, AC 125; Francisco Da Silva Batalha, 74443370, 85.00, 3, AC 137; Marcos Henrique Jean De Mendonça, 74438024, 81.00, 4, AC 190; Marcelo Santos Da Silva, 74452968, 80.00, 5, AC 201; Roberto Kennedy Litaiff Filho, 74445726, 73.00, 6, AC 385; Elton Rocha Chaves Junior, 74437903, 67.00, 7, 599; Gimerson Almeida Cavalcante, 74426396, 66.00, 8, AC 650; Josenildo Sena Da Cruz, 74400337, 60.00, 9, AC 1037;

**TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA:** Pamela Nunes Cabral, 74503521, 96.00, 1, AC 30; Luiz Carlos Albuquerque Ferreira, 74548535, 90.00, 2, AC 60; Antônio Yan Menezes Cavalcante Delmiro, 74524130, 88.00, 3, AC 86; Silvio De Almeida Moraes, 74521456, 86.00, 4, AC 101; Maria Da Silva Melo, 74542052, 84.00, 5, AC 132; Wiuguiner Emilio Costa Felix, 74520259, 84.00, 6, AC 134; Diogenes De Oliveira Magalhaes, 74556722, 84.00, 7, AC 135; Raimundo Ferreira Da Siva Filho, 74541119, 83.00, 8, AC 151; Raimundo Silva Nunes, 74507163, 83.00, 9, AC 158; Bruno Soares Moura Costa, 74550931, 80.00, 10, AC 226; Ronimar Da Silva Peixoto, 74529382, 79.00, 11, AC 244; Davi Soares De Lima, 74520689, 76.00, 12, AC 328; Carlos Weber Passos Dos Santos, 74533022, 63.00, 13, 807;

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Juliana Pereira Mendes, 75218536, 124.80, 1, AC 23;

**FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Hélio Aparecido De Matos Filho, 75302096, 147.40, 1, AC 20; Maycon Henrique Sobreira Germano, 75321319, 137.40, 2, AC 55;

**FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO FLORESTAL:** Vilson De Souza Rocha, 75401995, 111.05, 1, AC 28;